



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 162/24.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

“DETERMINA O TOMBAMENTO DO PAINEL ARTÍSTICO INSTALADO NA PAREDE EXTERNA DO CENTRO ADMINISTRATIVO ADHEMAR SANTILLO.”

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Mesa Diretora que “DETERMINA O TOMBAMENTO DO PAINEL ARTÍSTICO INSTALADO NA PAREDE EXTERNA DO CENTRO ADMINISTRATIVO ADHEMAR SANTILLO.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir aduzidos.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa o tombamento do Painel Artístico instalado na parede externa do Centro Administrativo Adhemar Santillo, uma obra significativa reconhecida pela sua beleza e que valoriza o patrimônio cultural e histórico do município. Ainda há de se considerar que foi elaborado pelo renomado artista Luiz Olinto, um mestre ceramista e escultor de renome, cuja obra expressa a riqueza natural e cultural do cerrado goiano.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis,

14

de

Julho

de 2024.

  
Vereador(a) Relator(a)

Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

  
Cleide M. Hilário de Barros  
VEREADORA

  
JOÃO CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)



VMAS10102024

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 14/10/24

Presidente